

FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE – FPP

EDITAL n. 017/2022

TRANSFERÊNCIA DEPENDENTE DE VAGA PARA O CURSO DE MEDICINA

2º semestre de 2022

A Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga da Faculdades Pequeno Príncipe - FPP, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados em participar do Processo Seletivo para Transferência Externa para o Curso de Medicina.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos serão selecionados a partir do Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga para o curso de Medicina, **para Ingresso no 2º Semestre de 2022** conforme quadro de vagas a seguir:

Período	Número de Vagas
2º	4 vagas
3º	5 vagas

1.2 A seleção de que trata este Edital será realizada em **etapa única** de caráter classificatório, que consistirá de prova objetiva realizada de forma presencial, a realizar-se no dia **25 de junho de 2022 das 09h00 às 12h00** nas dependências da **Faculdades Pequeno Príncipe, Avenida Iguaçú, 333 – Curitiba - PR.**

- O ensalamento será divulgado no ambiente do candidato, local onde realizou a inscrição.
- Caso haja qualquer restrição de realização da prova de forma presencial, em virtude da pandemia, os candidatos serão comunicados previamente.
- O candidato que chegar ao local de prova após esse horário terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- Após ter acesso ao local de prova, o candidato deverá ingressar imediatamente na sala onde irá realizar a prova. É proibida a permanência nos corredores.

2 INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **06/06/2022 a 22/06/2022** (inscrição, impressão e pagamento do boleto bancário) apenas via internet, no endereço eletrônico: www.faculdadespequenoprincipe.edu.br, para o **2º semestre de 2022.**

2.1.1 A Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

2.2.1 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará a eliminação do candidato do certame, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que estejam cursando o período imediatamente anterior ao pleiteado no momento da inscrição, em Curso de Medicina de Instituição de Ensino Superior ofertado em território nacional, oficialmente autorizado. **O candidato que esteja em período diverso do estipulado neste edital estará eliminado do processo seletivo, independente do resultado obtido na prova objetiva.**

2.4 Não serão aceitas inscrições de estudantes com bolsa PROUNI ou FIES neste processo seletivo.

2.5 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e pagá-lo até o final do expediente bancário do dia **22/06/2022**.

2.6 O valor da taxa de inscrição é de **R \$300,00 (Trezentos reais)**.

2.7 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.

2.8 A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

2.9 Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer importância paga pela inscrição. Exceto se houver o cancelamento do processo seletivo.

3 ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1. Será concedido Atendimento Especial ao candidato com necessidade especial (auditiva, física, motora, visual e múltipla), em conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicá-lo no ato da inscrição e encaminhar laudo, em formato 'PDF', emitido por especialista que descreva a natureza, tipo e grau de deficiência, bem como às condições solicitadas para a realização da prova, via Ambiente do Candidato.

3.3 A solicitação de quaisquer condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga.

4 NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. A prova será constituída de **50 (cinquenta) questões** de múltipla escolha com 4 opções de resposta, devendo o candidato assinalar apenas uma delas.

4.2 O gabarito da prova não poderá conter rasuras.

4.3 A aprovação será por classificação de notas em ordem decrescente.

4.4. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de:

4.4.1 Para os fins deste Edital serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identificação profissional emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo: OAB, CREA, etc. Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/9, expedidos há menos de cinco anos.

4.4.2 Caneta esferográfica transparente preta ou azul. Para realização das provas e preenchimento do cartão-resposta, o candidato deve utilizar somente caneta esferográfica.

4.4.3 Não será permitido o porte ou utilização de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, mp3, relógios (analógicos e digitais), entre outros, que deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela FPP para tal fim, antes de iniciar a prova.

4.4.4 Os demais pertences pessoais dos candidatos tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

4.4.5.12 A FPP não se responsabiliza por perdas ou extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos que não tenham sido devidamente identificados e acondicionados antes da realização da prova, nem por danos neles causados.

4.4.6 O candidato pode levar uma garrafa de água, desde que a mesma seja transparente e sem rótulo.

4.5 Durante a aplicação da prova não será permitido comunicar-se com outros candidatos; efetuar empréstimos; usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina; utilizar livros, anotações, impressos ou outros materiais não permitidos, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.6 Será eliminado o candidato que não comparecer ao processo seletivo, estabelecendo-se que não serão aceitas quaisquer alegações de caso fortuito ou estado de necessidade como escusas para a ausência.

4.7 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras processuais de ordem técnica envolvidas na seleção para a transferência externa Dependente de Vaga, inclusive no que concerne à correta marcação do cartão-resposta.

5 DATA E LOCAIS DA PROVA

5.1 A prova objetiva será realizada no dia **25 de junho de 2022** das **09h00 às 12h00**, com duração de 3 (três) horas, incluindo a marcação do cartão-resposta.

5.2 A prova será realizada nas instalações da **Faculdades Pequeno Príncipe, na Avenida Iguçu, 333 – Rebouças, CEP 80230-020, Curitiba - PR.**

5.3 As portas do local onde estarão sendo realizadas as provas serão fechadas às **08h55**, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário.

6 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 O candidato deverá comparecer ao local de provas utilizando máscara para proteção à Covid-19. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato, durante todo o período que estiver nas instalações onde será realizado o processo seletivo, desde a sua entrada, até sua saída da Instituição.

6.2 O candidato deverá se apresentar imediatamente na sala de provas após a entrada no local da realização desta para procedimentos de identificação, utilizando preferencialmente máscara de proteção à Covid-19 e respeitando o distanciamento entre as pessoas.

6.3 Durante a identificação do candidato, será necessária a retirada da máscara de proteção à Covid-19, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas.

6.4 O candidato deverá assinar a folha de frequência ou qualquer documento que seja necessário com a própria caneta.

6.5 O Fiscal de sala não irá fornecer nenhum tipo de material exceto o caderno de provas e folha de frequência e sacos plásticos para descarte de máscaras.

6.6 Os candidatos realizarão uma prova objetiva, **contendo 50 (cinquenta) questões** com quatro alternativas, abrangendo conteúdo específico de acordo com o previsto no **Anexo I**, de caráter classificatório.

6.7 A ida ao banheiro, após procedimentos de identificação, será somente com autorização do fiscal de sala e com o acompanhamento do fiscal do corredor ou de fiscal de sala até o banheiro.

6.8 Não será permitido ao candidato alimentar-se dentro da sala de aula, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos, solicitar ao fiscal de provas o encaminhamento à sala reservada.

6.9 O cartão resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica, com ponta grossa e tinta preta ou azul. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por falhas de correção devido à má leitura do cartão resposta que tenha sido preenchido com material em desacordo com o citado neste parágrafo e fora das especificações contidas no cartão-resposta. É expressamente proibida a utilização de corretivos no cartão resposta.

6.10 Os candidatos serão informados pelo fiscal 30 minutos e 10 antes do término da prova.

6.11 O candidato somente poderá se **retirar** da sala de prova depois de decorrida uma hora, devendo entregar o caderno de prova e o cartão-resposta devidamente assinado, sob pena de eliminação do processo de seleção. O candidato não poderá levar o caderno de prova.

6.12 Os três últimos candidatos, somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de encerramento da aplicação do processo de seleção. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

6.13 Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das provas.

6.14 Ao efetuar a inscrição o candidato está ciente da existência do risco de contaminação pelo COVID-19, tanto no trajeto quanto nas dependências da instituição em que serão realizadas as provas objetivas, apesar de todas as medidas de segurança aplicadas no local da prova.

6.15 Ao efetuar a inscrição o candidato consente e concorda que a FPP realize o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, com a finalidade de atender os questionamentos formulados pelo e-mail de contato, bem como para a realização de campanha de captação visando o oferecimento de formas de ingresso na instituição, participação de cursos, fóruns e eventos promovidos pela Instituição, observados os princípios e garantias estabelecidos na Lei 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados.

7 DO RESULTADO DA PROVA

7.1 A Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga divulgará o gabarito das questões da prova objetiva no site da FPP, **no dia 25 de junho de 2022, a partir das 17h00.**

7.2 A lista dos candidatos em ordem de classificação estará disponível no endereço eletrônico: www.faculdadespequenoprincipe.edu.br / ambiente do candidato, **no dia 28 de junho de 2022.**

7.3 Em caso de empate terá preferência o candidato com mais idade – dia/mês/ano.

7.4 A inclusão do nome do candidato na lista classificatória não gera direito à vaga, ficando condicionado ao número de vagas disponibilizadas no presente edital e eventuais novas vagas que sejam oportunizadas até o início do novo semestre;

7.5 Serão divulgados os candidatos classificados até a 10ª posição por período, a fim de constituir cadastro reserva observada a ordem de classificação. O candidato que não constar nesta lista, poderá verificar sua classificação no ambiente do candidato.

8 MATRÍCULA

8.1 Os candidatos serão convocados para matrícula, de acordo com a ordem de classificação na prova objetiva, atendendo ao número de vagas ofertadas pela FPP.

8.2 Os candidatos classificados para as vagas disponíveis conforme o item 1.1 do presente edital deverão incluir no ‘**Ambiente do Candidato**’ a documentação especificada neste Edital no período de **28/06/2022 após a divulgação do resultado, até às 17h00 do dia 04/07/2022.**

8.3 Documentação necessária para análise do Histórico Escolar e Planos de Ensino/Planejamentos de Aprendizagem: (ementa, carga horária, objetivos e conteúdos):

- a) Histórico escolar expedido pela instituição de origem, onde conste a forma de ingresso do aluno;
- b) Declaração da situação atual do candidato na instituição de origem que comprove estar vigente seu vínculo com a mesma;
- c) Declaração dos dados do processo de seleção e admissão (concurso vestibular), exceto nos casos em que o ingresso na instituição de origem tenha se dado por aproveitamento de curso superior;
- d) Planos de Ensino das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.

e) Comprovante que informe o sistema de avaliação da Instituição de origem.

8.4 Na ocorrência da desistência ou não envio dos documentos no prazo estipulado em Edital, de candidato classificado, serão convocados os candidatos constantes do cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

8.5 A matrícula será realizada em duas etapas, sendo a 1ª etapa a '**matrícula financeira**', e a 2ª etapa a "**matrícula acadêmica**":

a) 1ª Etapa – Matrícula Financeira – ocorrerá impreterivelmente no **dia 11/07/2022** e consiste na geração e pagamento do boleto da primeira mensalidade do Curso de Medicina na área do candidato;

b) 2ª Etapa – Matrícula Acadêmica – ocorrerá no dia **13/07/2022, de 08h00 às 18h00** – e consiste na entrega junto à Secretaria da FPP dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia simples);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento passada por Oficial de Registro Civil (original e fotocópia simples);
- c) Carteira de Identidade (original e fotocópia simples);
- d) CPF (original e fotocópia simples);
- e) Prova de estar em dia com o Serviço Militar (original e fotocópia simples), para os candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor (original e fotocópia simples);
- g) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- h) Comprovante de endereço atualizado (original e fotocópia simples);
- i) Histórico Escolar Original da IES de origem;
- j) Ementário original, devidamente validado pela IES de origem (ementa, carga horária, objetivos e conteúdos);
- k) Declaração original de vínculo com a IES de origem;
- l) Declaração original de regularidade junto ao ENADE

8.6 O candidato, ao efetuar a sua matrícula sujeitar-se-á ao sistema de matrícula vigente à época do início do seu curso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital e no *site* da Faculdades Pequeno Príncipe, não podendo delas alegar desconhecimento.

9.2 Esta Instituição de Ensino não aceita pagamentos realizados em cheque.

9.3 Qualquer informação solicitada por telefone, mensagem eletrônica ou fac-símile, bem como a documentação enviada por *e-mail*, não se reveste de caráter oficial, exceto o que está previsto no presente edital.

9.4 A FPP, visando preservar a veracidade e a autenticidade do Processo Seletivo, poderá colher, no ato da aplicação das provas, a impressão digital do candidato.

9.5 Do candidato classificado poderá ser colhida nova impressão digital no ato da matrícula e ao longo do curso.

9.6 O planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da Comissão de Processo

Seletivo (CPS) designada para essa finalidade. Não se admitirá revisão de provas, nem se acolherá recurso contra qualquer decisão.

9.7 A Comissão, ou quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

9.8 O presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FPP, por motivo de interesse público ou exigência legal, ou em razão da pandemia de Covid-19, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

9.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

9.10 O presente Processo Seletivo terá validade para **ingresso no segundo semestre de 2022.**

Curitiba, 06/06/2022.

**Comissão do Processo Seletivo
Faculdades Pequeno Príncipe**

**Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga da
Faculdades Pequeno Príncipe - FPP
CRONOGRAMA**

06 de junho de 2022 a 22 de junho de 2022	Período de inscrição
06 de junho de 2022 a 22 de junho de 2022	Período impressão do boleto e pagamento da taxa
25 de junho de 2022	Realização da prova das 09h00 às 12h00
25 de junho de 2022	Divulgação do gabarito a partir das 17h00
28 de junho de 2022	Divulgação do resultado a partir das 17h00
28 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022	Prazo para entrega dos documentos para análise
11 de julho de 2022	Matrícula Financeira 1ª etapa - geração e pagamento do boleto da primeira mensalidade do Curso de Medicina na área do candidato
13 de julho de 2022 (das 08h00 às 18h00)	Matrícula Acadêmica 2ª etapa - entrega dos documentos comprobatórios na secretaria, conforme o item 8.3 deste Edital.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA ESCRITA PARA VAGAS DO 2º PERÍODO

ANATOMIA MÉDICA

- Introdução ao Estudo da Anatomia: história, planos e terminologia anatômica
- Membros Superiores: ossos, articulações, músculos, vascularização e inervação
- Membros Inferiores: ossos, articulações, músculos, vascularização e inervação
- Coluna Vertebral: ossos e articulações
- Região Dorsal: músculos, vascularização e inervação
- Sistema Reprodutor feminino e masculino
- Sistema Digestório: Boca, Língua, Glândulas Salivares, Esôfago, Estômago, Duodeno, Intestino Delgado e Grosso, Fígado, Vias Biliares, Pâncreas

HISTOLOGIA MÉDICA I

- **Tecidos Epiteliais**: Características Gerais; Classificação e Histofisiologia dos Epitélios de Revestimento. Glandular Exócrino e Endócrino.
- **Tecidos Conjuntivos**: Características Gerais; Matriz Extracelular (Fibras e Substância Fundamental Amorfa); Morfologia e Função das Células Constituintes; Formação de Edema; Histofisiologia do Tecido Conjuntivo.
- **Tecido Cartilaginoso**: Características Gerais; Histofisiologia da Cartilagem Hialina; Histofisiologia das Cartilagens Elástica; Histofisiologia da Fibrocartilagem.
- **Tecido Ósseo**: Morfologia e Função das Células; Estrutura e Composição da Matriz Óssea; Estrutura e Função do Perióstio e Endóstio; Variedades do Tecido Ósseo: Tecido Ósseo Primário e Secundário; Papel metabólico do Tecido Ósseo; Histofisiologia do Tecido Ósseo

HISTOLOGIA MÉDICA II

- Histologia do sistema reprodutor feminino e masculino
- Histologia do sistema digestório

BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO

- Membrana plasmática
- Especializações de membrana
- Transporte celular através de membrana
- Citoesqueleto
- Mitocôndria (estrutura e função)
- Retículos (RER/REL e funções)
- Complexo de Golgi
- Núcleo Celular
- Lisossomos
- Desenvolvimento humano inicial: da fertilização à gastrulação e neurulação
- O estabelecimento da placenta e anexos embrionários
- Desenvolvimento de gêmeos mono e bivitelinos
- Morfogênese e organogênese inicial
- Tecidos de sustentação (embriologia)
- Cavidades do corpo (embriologia)

INTRODUÇÃO À GENÉTICA MÉDICA

- Padrões de herança autossômica, ligadas ao X, aspectos da expressão fenotípica
- Princípios básicos do Aconselhamento Genético e suas implicações
- Princípios básicos da Citogenética (cromossomos, cariótipos e alterações cromossômicas).

BIOQUÍMICA MÉDICA

- Equilíbrio Ácido-Básico
- pH e tampões
- Proteínas:
 - Aminoácidos e peptídeos Proteínas fibrosas e globulares.
 - Estruturas primária, secundária, terciária e quaternária,
 - Desnaturação proteica,
 - Enzimas e Coenzimas Propriedades, classificação
 - Cinética enzimática,
 - Metabolismo de Proteínas, Ciclo da Ureia
- Carboidratos:
 - Química de Carboidratos, glicólise e fermentação láctica
 - Metabolismo do Glicogênio - Glicogênese e Glicogenólise
 - Gliconeogênese
- Respiração Celular
 - Formação de Acetil-CoA
 - Ciclo do Ácido Cítrico
 - Fosforilação oxidativa e cadeia transportadora de elétrons

FISIOLOGIA MÉDICA I

- Membranas biológicas
- Transporte através de membrana: ativo e passivo
- Organização morfo-funcional básica do sistema nervoso
- Sinapses química e elétrica
- Contração muscular
- Características e regulação do ciclo menstrual
- Digestão e Absorção
- Metabolismo da Insulina e Glucagon
- Mecanismos da Fome e saciedade

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA ESCRITA PARA VAGAS DO 3º PERÍODO

ANATOMIA MÉDICA

- Sistema Reprodutor feminino e masculino
- Sistema Digestório: Boca, Língua, Glândulas Salivares, Esôfago, Estômago, Duodeno, Intestino Delgado e Grosso, Fígado, Vias Biliares, Pâncreas
- Caixa Torácica: a) Ossos e articulações torácicas (costelas, esterno, escápula, vértebras torácicas); b) músculos envolvidos na ventilação (intercostais, transverso, diafragma e músculos acessórios da ventilação); c) vascularização da caixa torácica (arterial e venosa/ origem e drenagem dos vasos); d) inervação da caixa torácica (intercostais, vagos, frênicos); e) correlação fisiológica da estrutura óssea/articular/muscular com a ventilação.
- Sistema Respiratório: a) Lobos; b) fissuras (brônquios e traqueia); c) segmentos; d) pleuras/espacos pleurais; e) circulação pulmonar e vascularização do parênquima; f) inervação pulmonar e pleural.
- Sistema Cardiovascular: a) Ventriculos e átrios (diferenças, orientação espacial, relações anatômicas); b) Vascularização dos ventriculos e do sistema de condução; c) inervação do coração e pericárdio; d) valvas, válvulas (semilunares e atrioventriculares); e) sistema de condução; f) pericárdio, saco pericárdico; g) vasos da base; h) fisiologia do infarto do miocárdio (CIV - Insuficiência mitral), derrame pericárdio, ferimentos penetrantes.
- Sistema Renal: a) Definição de relações anatômicas e localização nos modelos dos rins, ureter, bexiga e uretra; b) lateralidade renal e estruturas do hilo; c) relações anatômicas; d) vascularização; e) inervação.

FISIOLOGIA MÉDICA II (CARDIOVASCULAR, RENAL E RESPIRATÓRIO)

- Princípios da homeostasia e mecanismos fisiológicos do Sistema nervoso Parassimpático e Sistema Nervoso Simpático.
- Sistema Respiratório: a) boca e nariz, laringe, faringe, traqueia, pulmões, caixa torácica e musculatura esquelética; b) mecânica respiratória; c) difusão e transporte de gases; c) controle nervoso central da respiração.
- Sistema Cardíaco: a) coração, vasos da pequena e grande circulação; b) fisiologia cardíaca, atividade eletromecânica e os parâmetros hemodinâmicos para a manutenção da homeostasia; c) mecanismos fisiológicos de controle da frequência cardíaca, respiratória e manutenção da pressão arterial no feto, criança, adulto e idoso, assim como as respostas a situações de estresse;
- Sistema Renal: a) rim, vias urinárias, bexiga e adrenal; b) mecanismo de controle de ingesta e excreção de líquidos e eletrólitos pelo organismo; c) pH sanguíneo, valores normais e alterações do equilíbrio ácido-básico;
- Controle da temperatura corporal e os efeitos de suas alterações.

FARMACOLOGIA

- Farmacocinética: a) absorção, distribuição, metabolismo e excreção; b) biodisponibilidade, tempo de meia-vida, estado de equilíbrio, interações farmacocinéticas e farmacodinâmicas.
- Farmacodinâmica: a) Princípios gerais da ação dos fármacos; b) Alvos para ação dos fármacos.

- Sistema Nervoso Autônomo: a) Simpático; b) parassimpático
- Farmacologia dos broncodilatadores, anti-hipertensivos (simpatolíticos e simpatomiméticos, bloqueadores dos canais de cálcio, inibidores da ECA, antagonistas dos receptores da angiotensina II (receptores ATI)).
- Farmacologia dos antibacterianos (sulfonamidas, quinolonas, penicilinas, cefalosporinas, carbapenemas, aminoglicosídeos, inibidores da síntese proteica e outros mecanismos).
- Farmacologia dos antifúngicos, antivirais (H1N1 e Herpes Zoster), anti-helmínticos e antiprotozoários (giardíase, amebíase, criptosporidíase, tricomoníase e toxoplasmose).

IMUNOLOGIA E MICROBIOLOGIA

- Órgãos-alvo de agressão – órgãos linfóides, sangue, fígado, meninges, rim e pele.
- Mecanismos de resposta imune: inata e adaptativa;
- Resposta inflamatória e as alterações fisiológicas decorrentes;
- Principais agentes biológicos (helmintos, protozoários, fungos, vírus e bactérias) e o ciclo biológico de ação;
- Conceito de vacina e identificar as vacinas usadas no Brasil;
- Sistema de vigilância epidemiológica com ênfase no Paraná.

PRINCÍPIOS DE TÉCNICA OPERATÓRIA

- Conceitos de esterilização, assepsia e antisepsia.
- Técnica de lavagem das mãos.
- Colocação de avental, luvas estéreis e campos estéreis.
- Fases da cicatrização.
- Materiais cirúrgicos, montagem da mesa cirúrgica.
- Tipos de fios de sutura e agulhas, indicações de usos.
- Nós cirúrgicos e diferentes pontos e suturas.